



Termo de Convênio esta arquivado na pasta 17-
Educação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 001 DE 10.FEVEREIRO.1988

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO".

NILTON PASSOCA DE TOLEDO SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE APIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E ELE SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, AUTORIZADO A FIRMAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO (SERVENTE, INSPETORES DE ALUNOS E ESCRITURÁRIOS), CONFORME DECRETO FEDERAL Nº 27.265/87 DE 05.08.87.

ARTIGO 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO FICANDO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

APIAÍ, 10 DE FEVEREIRO DE 1988



NILTON PASSOCA DE TOLEDO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE APIAÍ-SP

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO NA SEÇÃO DE PROTOCOLO

MARLI RODRIGUES DOS SANTOS

CHEFE DA SEÇÃO DE PROTOCOLO DA PMA -SP